



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº: 53/2024

Concorrência nº: 03/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03 com sede à Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36330-000, neste ato representado por Sidinei Resende Paiva, prefeito municipal, conforme competência delegada.

CONTRATADA: AGORA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 36.113.090/0001-74, com sede na Rua Santa Luzia, n.º 779, Bairro Centro, CEP 20.030-041, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por Sr. Antonio Heitor Figueira Capris, representante legal.

OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 49/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO SALÃO SOCIAL, LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL JOÃO BATISTA ASSUNÇÃO EM CORONEL XAVIER CHAVES/MG**, para fins de reajuste de valor contratual, com fundamento na cláusula sétima do Contrato e nos termos da Lei nº 14.133/2021.

REAJUSTE: Em conformidade com a cláusula contratual que disciplina o reajuste e em observância à legislação vigente, após análise técnica realizada pela área competente, constatou-se o direito da contratada ao reajuste contratual, com base no índice IPCA, no percentual de 4,873010 %, acumulado no período de dezembro/2023 a novembro/2024.

Nos termos da Cláusula Sétima do contrato:

- “7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.**
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido**



da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.”

Dessa forma, o reajuste deveria ter sido aplicado em dezembro de 2024; contudo, não houve a implementação do referido reajuste na ocasião.

Considerando a situação exposta, será promovido o reajuste da planilha orçamentária original, bem como das planilhas orçamentárias referentes aos aditivos contratuais, aplicável exclusivamente aos itens custeados com recursos próprios.

Ressalta-se que as medições já foram devidamente pagas, razão pela qual será efetuado apenas o pagamento da diferença apurada em decorrência da aplicação do índice de reajuste, correspondente ao período de dezembro de 2024 até a data da última medição realizada.

As planilhas orçamentárias atualizadas, assim como as medições correspondentes, encontram-se anexas a este documento.

REAJUSTE APLICADO:

- **Reajuste da planilha orçamentária do contrato original.**
 - a. Recurso próprio: a partir da quinta medição
- **Reajuste da planilha do 2º Aditivo**
- **Reajuste da planilha do 4º Aditivo**
- **Reajuste da planilha do 5º Aditivo**

QUITAÇÃO DA DIFERENÇA DECORRENTE DO REAJUSTE DAS SEGUINTE MEDIÇÕES:

- 5ª medição do contrato original (recurso próprio)
Data da medição: 15/02/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Valor original: R\$ 47.342,77

Valor reajustado: R\$ 49.649,79

A pagar: R\$ 2.307,02

- 6ª medição do contrato original (recurso próprio)

Data da medição: 14/04/2025

Valor original: R\$ 57.514,21

Valor reajustado: R\$ 60.316,88

A pagar: R\$ 2.802,67

- 7ª medição do contrato original (recurso próprio)

Data da medição: 30/05/2025

Valor original: R\$ 41.320,99

Valor reajustado: R\$ 43.334,57

A pagar: R\$ 2.013,58

- 8ª medição do contrato original (recurso próprio)

Data da medição: 07/07/2025

Valor original: R\$ 58.767,82

Valor reajustado: R\$ 61.631,58

A pagar: R\$ 2.863,76

- 9ª medição do contrato original (recurso próprio)

Data da medição: 25/08/2025

Valor original: R\$ 29.363,21

Valor reajustado: R\$ 30.794,08

A pagar: R\$ 1.430,87

- 10ª medição do contrato original (recurso próprio)

Data da medição: 31/10/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Valor original: R\$ 46.995,44

Valor reajustado: R\$ 49.285,53

A pagar: R\$ 2.290,09

- 11ª medição do contrato original (recurso próprio)

Data da medição: 10/11/2025

Valor original: R\$ 52.586,44

Valor reajustado: R\$ 55.148,98

A pagar: R\$ 2.562,54

- 1ª medição do aditivo II

Data da medição: 16/07/2025

Valor original: R\$ 66.297,35

Valor reajustado: R\$ 69.528,03

A pagar: R\$ 3.230,68

- 2ª medição do aditivo II

Data da medição: 25/08/2025

Valor original: R\$ 46.343,56

Valor reajustado: R\$ 48.601,89

A pagar: R\$ 2.258,33

- 3ª medição do aditivo II

Data da medição: 14/11/2025

Valor original: R\$ 55.768,78

Valor reajustado: R\$ 58.486,40

A pagar: R\$ 2.717,62

- 1ª medição do aditivo IV

Data da medição: 10/11/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Valor original: R\$ 21.487,49

Valor reajustado: R\$ 22.534,58

A pagar: R\$ 1.047,09

- 2ª medição do aditivo IV

Data da medição: 02/12/2025

Valor original: R\$ 32.457,15

Valor reajustado: R\$ 34.038,79

A pagar: R\$ 1.581,64

- 1ª medição do aditivo V

Data da medição: 11/12/2025

Valor original: R\$ 36.812,17

Valor reajustado: R\$ 38.606,03

A pagar: R\$ 1.793,86

VALOR TOTAL: R\$ 28.899,75 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O valor reajustado passa a vigorar a partir da data de assinatura deste termo de apostilamento.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, para registro nos autos do processo administrativo correspondente.

Coronel Xavier Chaves/MG, 05 de fevereiro de 2026

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES**

CNPJ nº 18.557.546/0001-03